

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140 DE 24 DE MARÇO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária a capital do estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de Cerimônia de Certificação da 1ª fase da Escola de Conselhos do RN, no dia 26 de março de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ	092.###.###-35	CONSELHEIRA TUTELAR
CLEIDE MARIA DE MACEDO SILVA	023.###.###-16	CONSELHEIRA TUTELAR
FRANCISCA JOSIENI DE MEDEIROS	049.###.###-73	CONSELHEIRA TUTELAR
ROBERTO PEREIRA GALVÃO	036.###.###-10	CONSELHEIRO TUTELAR
ARIANE CAROLINE DA SILVA	106.###.###-86	CONSELHEIRA TUTELAR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:C5656922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2025. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>